



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO CADEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE CONCURSO Nº 002/2014
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

FABIO MAYER BARASUOL, Prefeito Municipal de Boa Vista do Cadeado, por meio da Secretaria de Administração, Planejamento e Fazenda, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1. A PROVA OBJETIVA para todos os cargos será aplicada no dia **29/06/2014 (domingo)**, no **Município de Boa Vista do Cadeado**, nos locais e horários que seguem:

9h - manhã	
LOCAIS	CARGOS
Escola Municipal de Ensino Fundamental Boa Vista do Cadeado , Rua Sauro Brondani, 100, Centro, no Município de Boa Vista do Cadeado/RS.	Agente Auxiliar Administrativo.
Escola Estadual de Ensino Médio Dr. João Raimundo , Rua João Raimundo, s/n,º, Centro no Município de Boa Vista do Cadeado/RS.	Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista, Operador de Máquinas e Operário.
14h - tarde	
LOCAIS	CARGOS
Escola Municipal de Ensino Fundamental Boa Vista do Cadeado , Rua Sauro Brondani, 100, Centro, no Município de Boa Vista do Cadeado/RS.	Auxiliar de Consultório Dentário, Médico Clínico Geral, Psicólogo, Técnico Agrícola, Técnico em Enfermagem e Visitador Domiciliar de Saúde.
Escola Estadual de Ensino Médio Dr. João Raimundo , Rua João Raimundo, S/N, Centro no Município de Boa Vista do Cadeado/RS.	Procurador Municipal.

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público Processo Seletivo (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: o relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas, Anexo I deste Edital, será divulgado no Quadro de Publicações Oficiais do Município, bem como, em caráter meramente informativo, pelos sites www.objetivas.com.br e www.boavistadocadeado.rs.gov.br.

2.1. As inscrições de nº 391 e 892, embora os candidatos tenham assinalado na ficha de inscrição a opção "Pessoas com Deficiência", fica indeferida na condição especial, por não ter sido apresentada a documentação prevista nos itens 3.2 e 3.3, Capítulo III, do Edital de Concurso nº 001/2014 para concorrer à vaga especial como Pessoas com Deficiência. O candidato concorrerá somente às vagas gerais e não terá tratamento especial e/ou prova diferenciada.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO CADEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA**

3. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo, em conformidade com o Capítulo VII do Edital de Concurso Público n.º 001/2014, **nos dias 16, 17 e 18/06/2014**. Os recursos deverão ser encaminhados via SEDEX, para o endereço da OBJETIVA CONCURSOS LTDA., na Rua Casemiro de Abreu, 347 - Bairro Rio Branco - CEP 90.420.001 - Porto Alegre/RS.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado, 13 de junho de 2014.

FABIO MAYER BARASUOL,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se